



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 149

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Adjudicação	Pág. 001
Atas	Pág. 006
Despacho	Pág. 038
Edital	Pág. 039
Extrato de Contrato	Pág. 043
Homologação	Pág. 044
Outros	Pág. 053
Ratificação	Pág. 054
Termo Aditivo	Pág. 055

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-12-11T13:30:11-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD3B

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

11/12/2025, 00:20

MUNICÍPIO DE SAO JOÃO  
DO PIAUÍ/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 117

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUÍ/PI comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : S C DE SOUSA FILHO LTDA - 18.956.583/0001-94

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	500,00	MT	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 24,96	R\$ 12.480,0000	R\$ 44,62	R\$ 22.310,00	R\$ 9.830,00
<b>Descrição:</b> ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M²)										
1	2	500,00	MT	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 32,01	R\$ 16.005,0000	R\$ 57,21	R\$ 28.605,00	R\$ 12.600,00
<b>Descrição:</b> ADESIVO EM VINIL PLOTADO, REFLETIVO, A COR E ARTE SERÃO DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO.										
1	3	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 26,40	R\$ 3.960,0000	R\$ 47,19	R\$ 7.078,50	R\$ 3.118,50
<b>Descrição:</b> BANNERS 1,00X90										
1	4	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 89,73	R\$ 13.459,5000	R\$ 160,38	R\$ 24.057,00	R\$ 10.597,50
<b>Descrição:</b> BANNERS 2.40 X 1.80										
1	5	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 20,58	R\$ 3.087,0000	R\$ 36,78	R\$ 5.517,00	R\$ 2.430,00
<b>Descrição:</b> BANNERS EM LONA 90X10 CM, 4X0 COR										
1	6	100,00	UNID	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 12,03	R\$ 1.203,0000	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00	R\$ 947,00
<b>Descrição:</b> BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-10										
1	7	100,00	UNID	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 15,11	R\$ 1.511,0000	R\$ 27,01	R\$ 2.701,00	R\$ 1.190,00
<b>Descrição:</b> BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-20										
1	8	100,00	UNID	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 17,34	R\$ 1.734,0000	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.366,00
<b>Descrição:</b> BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-30										
1	9	150,00	UM	SERVI	SERVIÇ	R\$ 25,30	R\$	R\$ 45,21	R\$ 6.781,50	R\$



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD3B

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

11/12/2025, 00:20

				ÇO	O		3.795,0000				2.986,50
<b>Descrição:</b> CARIMBO AUTOMÁTICO P-10											
1	10	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 31,84	R\$ 4.776,0000	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00	R\$ 3.759,00	
<b>Descrição:</b> CARIMBO AUTOMÁTICO P-20											
1	11	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 37,74	R\$ 5.661,0000	R\$ 67,45	R\$ 10.117,50	R\$ 4.456,50	
<b>Descrição:</b> CARIMBO AUTOMÁTICO P-30											
1	12	50,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 87,77	R\$ 4.388,5000	R\$ 156,88	R\$ 7.844,00	R\$ 3.455,50	
<b>Descrição:</b> CARIMBO DE ATESTO REFERÊNCIA PRINTER S- 3776											
1	13	30,00	UNID	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 95,70	R\$ 2.871,0000	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00	R\$ 2.259,00	
<b>Descrição:</b> CARIMBO REFERÊNCIA COLO P PRINTER R30 REDONDO											
1	14	500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,76	R\$ 380,0000	R\$ 1,36	R\$ 680,00	R\$ 300,00	
<b>Descrição:</b> CARTAZ F-2, 32X45 CM, COUCHE LISO 150G, 4X0 COR											
1	15	500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,92	R\$ 460,0000	R\$ 1,64	R\$ 820,00	R\$ 360,00	
<b>Descrição:</b> CARTAZ F-2, 44X64 CM, COUCHE LISO 150G, 4X0 COR											
1	16	600,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 2,34	R\$ 1.404,0000	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00	R\$ 1.104,00	
<b>Descrição:</b> CARTAZ GRANDE											
1	17	600,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,35	R\$ 810,0000	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00	R\$ 636,00	
<b>Descrição:</b> CARTAZ MÉDIO											
1	18	600,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,67	R\$ 402,0000	R\$ 1,19	R\$ 714,00	R\$ 312,00	
<b>Descrição:</b> CARTAZ PEQUENO											
1	19	4.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 5,93	R\$ 23.720,0000	R\$ 10,59	R\$ 42.360,00	R\$ 18.640,00	
<b>Descrição:</b> CARTILHA EDUCATIVA P/ CAMPANHA 15X25 CM C/8 FLS											
1	20	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,18	R\$ 3.540,0000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00	R\$ 2.790,00	
<b>Descrição:</b> CERTIFICADOS											
1	21	2.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,48	R\$ 2.960,0000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00	R\$ 2.320,00	
<b>Descrição:</b> CONVITES											



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD3B

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

11/12/2025, 00:20

1	22	1.500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,88	R\$ 1.320,0000	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00	R\$ 1.035,00
<b>Descrição:</b> CRACHÁ PARA EVENTO, 10X15 CM, COUCHE 300G, 4X0 COR C/CORDÃO										
1	23	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 6,65	R\$ 1.330,0000	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00	R\$ 1.040,00
<b>Descrição:</b> CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO, 4X0 COR, IMPRESSO EM PVC										
1	24	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,60	R\$ 1.800,0000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	R\$ 1.410,00
<b>Descrição:</b> DESING DE FOLHETO FRENTE E VERSO A5 (15 X 21 CM)										
1	25	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,60	R\$ 1.800,0000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	R\$ 1.410,00
<b>Descrição:</b> ENVELOPE 18X23 BRANCO POLICROMIA PERSONALIZADO										
1	26	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,71	R\$ 2.130,0000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00	R\$ 1.680,00
<b>Descrição:</b> ENVELOPE 24X34 BRANCO POLICROMIA PERSONALIZADO										
1	27	2.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,80	R\$ 1.600,0000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00	R\$ 1.260,00
<b>Descrição:</b> ENVELOPE 26X36 BRANCO POLICROMIA PERSONALIZADO										
1	28	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,55	R\$ 1.650,0000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	R\$ 1.320,00
<b>Descrição:</b> ENVELOPE TIMBRADO A4										
1	29	1.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,62	R\$ 620,0000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	R\$ 480,00
<b>Descrição:</b> ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO										
1	30	50,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 149,37	R\$ 7.468,5000	R\$ 266,96	R\$ 13.348,00	R\$ 5.879,50
<b>Descrição:</b> FAIXA EM LONA 4,5X80 CM										
1	31	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,37	R\$ 1.850,0000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	R\$ 1.500,00
<b>Descrição:</b> FOLDERS 20X30 CM, 4X4 COR, COUCHE 115G, DOURADO										
1	32	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,33	R\$ 990,0000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00	R\$ 780,00
<b>Descrição:</b> HISTÓRICOS ESCOLAR										
1	33	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,05	R\$ 5.250,0000	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00	R\$ 4.150,00
<b>Descrição:</b> JORNAL 4 PÁGINAS, 4X4 COR, COUCHE 115G										
1	34	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,50	R\$ 2.500,0000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	R\$ 2.000,00
<b>Descrição:</b> PANFLETO 15X21CM, 4X0 COR, COUCHE LISO 115G										



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD3B

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

11/12/2025, 00:20

1	35	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,37	R\$ 6.850,0000	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00	R\$ 5.350,00
<b>Descrição:</b> PASTA COM BOLSO 31X45CM, LAMINADA, 4X0 COR										
1	36	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,45	R\$ 7.250,0000	R\$ 2,59	R\$ 12.950,00	R\$ 5.700,00
<b>Descrição:</b> PASTA PERSONALIZADA PARA CONFERÊNCIA										
1	37	2.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,59	R\$ 1.180,0000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00	R\$ 940,00
<b>Descrição:</b> PLACA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO COM NUMERAÇÃO E SLOGAN DA PEREFEITURA- AUTOADESIVA- TAM 5X2CM										
1	38	800,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 28,60	R\$ 22.880,0000	R\$ 51,06	R\$ 40.848,00	R\$ 17.968,00
<b>Descrição:</b> PLACA DE ACRÍLICO 30X10CM, PLOTADO COM ADESIVO VINIL. ARTE E COR CONFORME SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO										
1	39	50,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 229,21	R\$ 11.460,5000	R\$ 409,51	R\$ 20.475,50	R\$ 9.015,00
<b>Descrição:</b> PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX, 60X40 CM										
1	40	1.500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 12,92	R\$ 19.380,0000	R\$ 23,10	R\$ 34.650,00	R\$ 15.270,00
<b>Descrição:</b> PLACA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, 10X30 CM										
1	41	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 8,90	R\$ 1.780,0000	R\$ 15,91	R\$ 3.182,00	R\$ 1.402,00
<b>Descrição:</b> REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-10										
1	42	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 11,00	R\$ 2.200,0000	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00	R\$ 1.730,00
<b>Descrição:</b> REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-20										
1	43	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 13,82	R\$ 2.764,0000	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00	R\$ 2.176,00
<b>Descrição:</b> REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-30										
1	44	100,00	BLOCOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 7,50	R\$ 750,0000	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00	R\$ 585,00
<b>Descrição:</b> REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X2 F-18										
1	45	100,00	BLOCOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 13,50	R\$ 1.350,0000	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00	R\$ 1.060,00
<b>Descrição:</b> RESPONSABILIDADE DE MATERIAL										
1	46	5.000,00	BLOCOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 9,75	R\$ 48.750,0000	R\$ 17,37	R\$ 86.850,00	R\$ 38.100,00
<b>Descrição:</b> REVISTA C/ 48 PAGINAS, 4X4 COR, COUCHE 115G										
1	47	100,00	BLOCO	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 11,28	R\$ 1.128,0000	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00	R\$ 885,00
<b>Descrição:</b> TERMO COMPROMISSO F-9										



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD3B

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

11/12/2025, 00:20

1	48	7.200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 9,91	R\$ 71.352,0000	R\$ 17,70	R\$ 127.440,00	R\$ 56.088,00
---	----	----------	-----	-------------	-------------	----------	-----------------	-----------	----------------	---------------

**Descrição:** Formatação, impressão e encadernação de avaliações personalizadas para aplicação em 9 escolas e 3 anexos da rede municipal de ensino, contemplando: Tipos de avaliações: simulados mensais, provas mensais, trimestrais, semestrais e anuais, além de avaliações específicas como Olimpíadas de Matemática Mirim, Avalia São João, CNCA e PACTO. Quantidade de questões: entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) por avaliação. Formato de impressão: média de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) cópias coloridas por prova, podendo variar em frente e verso ou divisão de página. Características do material: avaliações contendo figuras, imagens ilustrativas e gabaritos. Encadernação: exclusiva para os cadernos de apoio pedagógico, com acabamento adequado para manuseio escolar. Fonte: impressões devem ser realizadas em fonte legível, livre de rasuras ou falhas de impressão, assegurando a perfeita leitura pelos alunos.

Subtotal Adjudicado: R\$ 337.990,00	Subtotal Orçado: R\$ 603.661,00	44,0099 %	R\$ 265.671,00
--	--	-----------	-------------------

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 337.990,00	R\$ 603.661,00	44,0099 %	265.671,00

São João do Piauí-PI , 11 de Dezembro de 2025

ANA MARCIA COELHO  
PREGOEIRO(A)



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/  
PI****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
20.2/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 125**

No dia 11 de Dezembro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI**, inscrito(a) no CNPJ 06.553.655/0001-73, com sede à n° CEP - São João do Piauí-PI neste ato legalmente representado por **EDNEI MODESTO AMORIM**, portador do CPF n° **130.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: F S BORGES SENA CNPJ: 36.285.383/0001-39**

**Representante: FRANKLIN SOUSA BORGES SENA**

**Telefone: (86) 8136-5639**

**Email: franklinsena4358@gmail.com**

**Endereço: RUA CONEGO CARINO, 385 - CENTRO, Regeneração - PI - 64490-000**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	2.000,00	M2	SIGESSO	FORRO DE GESSO	R\$ 41,92	R\$83.834,08

**Descrição: FORRO DE GESSO**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	3.000,00	M2	GESSO GIMENEZ	DIVISÓRIAS (PAREDE)	R\$ 71,63	R\$214.895,91

**Descrição: DIVISÓRIAS (PAREDE) DE GESSO**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	200,00	M2	GRANICAP GRANITOS	GRANITO CINZA ANDORINHA	R\$ 491,82	R\$98.364,89

**Descrição: GRANITO CINZA ANDORINHA ESP=2CM (BANCADA)**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	200,00	M2	GRANICAP GRANITOS	GRANITO CINZA ANDORINHA	R\$ 476,56	R\$95.311,11

**Descrição: GRANITO CINZA ANDORINHA ESP=2CM (DIVISÓRIA)**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	50,00	M2	FORTGLASS	VIDRO CRISTAL LISO	R\$ 389,74	R\$19.487,00

**Descrição: VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA 4MM, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CUSTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.**

**Total: R\$ 511.892,99**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- Conforme projeto básico e planilha orçamentária.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD1A

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

2.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.4. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.4.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.5.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.5.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.5.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.6. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.6.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

2.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedações a acréscimo de quantitativos**

2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD1A**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.3. Aceitarem catar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD1A

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD1A**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

F S BORGES SENA  
36.285.383/0001-39



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/  
PI****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
20.3/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 125**

No dia 11 de Dezembro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI**, inscrito(a) no CNPJ 06.553.655/0001-73, com sede à n° CEP - São João do Piauí-PI neste ato legalmente representado por **EDNEI MODESTO AMORIM**, portador do CPF n° **130.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: G-TECH LTDA      CNPJ: 38.177.962/0001-93**

**Representante: DANILLO ERIC MACHADO GONCALVES**

**Telefone:** (89) 9409-3979

**Email:** davisonpaesjj@gmail.com

**Endereço:** ACESSO POVOADO CAMBRAIA III, 131 - ZONA RURAL, João Costa - PI - 64765-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	200,00	M²	FABRICAÇÃO PROPRIA	M²	260,10	R\$52.020,00

**Descrição:** PLACA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DIVISÃO DE OBRAS, COM MEDIDAS, COR E PADRÃO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, INCLUINDO BASE DE APOIO OU FIXAÇÃO.

**Total: R\$ 52.020,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- Conforme projeto básico e planilha orçamentária.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.4. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.4.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.5.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.5.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.5.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.6. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD25**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

2.6.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

2.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedações a acréscimo de quantitativos**

2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

3.4.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD25

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

- 3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD25**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD25**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**G-TECH LTDA**  
**38.177.962/0001-93**



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/  
PI****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
20.1/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 125**

No dia 11 de Dezembro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI**, inscrito(a) no CNPJ 06.553.655/0001-73, com sede à n° CEP - São João do Piauí-PI neste ato legalmente representado por **EDNEI MODESTO AMORIM**, portador do CPF n° **130.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA LTDA      CNPJ: 03.315.663/0001-93**

**Representante:** Vanderley Araújo de sousa

**Telefone:** (89) 3483-2504

**Email:** contato@grupovanderley.com

**Endereço:** TRAVESSA SANTO ANTONIO, 608 - CENTRO, São João do Piauí - PI - 64760-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 4,75	Valor Total:	R\$475,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR CURTO DE PVC SOLDÁVEL 40MMx000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 4,73	Valor Total:	R\$473,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR CURTO DE PVC SOLDÁVEL 50MMx000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 12,54	Valor Total:	R\$1.254,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR CURTO DE PVC SOLDÁVEL 60MMx000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 20,32	Valor Total:	R\$2.032,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES P/ CAIXA DAGUA Ø1x000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 11,09	Valor Total:	R\$1.109,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES P/ CAIXA DAGUA Ø1/2x000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 36,66	Valor Total:	R\$3.666,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES P/ CAIXA DAGUA Ø2x000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	PVC SOLDAVEL	Preço Unitário:	R\$ 11,48	Valor Total:	R\$1.148,00
<b>Descrição:</b> ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES P/ CAIXA DAGUA Ø3/4x000D											
Lote:	Quantidade:	Unidade:	UND	Marca:	KRONA	Modelo:	ADESIVO PVC	Preço Unitário:	R\$ 16,63	Valor Total:	R\$1.663,00

**Total: R\$ 2.862.620,19**



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** ADESIVO P/ TUBOS E CONEXÕES DE PVCx000D 75 G

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SÃO ROMÃO	<b>Modelo:</b> SÃO ROMÃO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 163,84	<b>Valor Total:</b> R\$1.638,40
----------------	--------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ALAVANCAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> UNIVERSAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 62,66	<b>Valor Total:</b> R\$626,60
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ALICATE

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,69	<b>Valor Total:</b> R\$269,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE PVC ESGOTO Ø100MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,35	<b>Valor Total:</b> R\$1.335,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE PVC ESGOTO Ø150MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,68	<b>Valor Total:</b> R\$168,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE PVC ESGOTO Ø50MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,33	<b>Valor Total:</b> R\$233,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DE PVC ESGOTO Ø75MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CENSI	<b>Modelo:</b> CONVENCIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,60	<b>Valor Total:</b> R\$960,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ANEL DE BORRACHA P/ VEDAÇÃO DE SAÍDA DE BACIA SANITÁRIAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 52,36	<b>Valor Total:</b> R\$261,80
----------------	-------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ARCO DE SERRA FIXO 12

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3.000,00	<b>Unidade:</b> PACOTE	<b>Marca:</b> KALFIX	<b>Modelo:</b> KALFIX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,88	<b>Valor Total:</b> R\$38.640,00
----------------	-----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** ARGAMASSA COLANTE P/ REVESTIMENTOSx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 40,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ASTRA	<b>Modelo:</b> CONVENCIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 38,93	<b>Valor Total:</b> R\$1.557,20
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 40,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARI LOUÇAS	<b>Modelo:</b> ACOPLADO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 494,31	<b>Valor Total:</b> R\$19.772,40
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA C/ CAIXA ACOPLADA BRANCAX000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 16,06	<b>Valor Total:</b> R\$481,80
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** BALDE PLÁSTICOx000D**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 40,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 39,66	<b>Valor Total:</b> R\$1.586,40
<b>Descrição:</b> BOLSA DE LIGAÇÃO EM BORRACHA P/ BACIA SANITÁRIAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> WURT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 72,42	<b>Valor Total:</b> R\$2.172,60
<b>Descrição:</b> BROCAS SERRA COPO P/ AÇO, FERRO, ALUMINIO						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> WURT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,76	<b>Valor Total:</b> R\$976,00
<b>Descrição:</b> BROCA PARA FURADEIRA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CONDOR	<b>Modelo:</b> CONDOR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,36	<b>Valor Total:</b> R\$307,20
<b>Descrição:</b> BROXA PARA PINTURAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> WURT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,32	<b>Valor Total:</b> R\$64,00
<b>Descrição:</b> BUCHA DE NYLON 8MMx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,58	<b>Valor Total:</b> R\$29,00
<b>Descrição:</b> BUCHA DE REDUÇÃO 25X20MMx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,07	<b>Valor Total:</b> R\$32,10
<b>Descrição:</b> BUCHA DE REDUÇÃO 32X25MMx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> STAM	<b>Modelo:</b> TRADICIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 16,93	<b>Valor Total:</b> R\$253,95
<b>Descrição:</b> CADEADO 20MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> STAM	<b>Modelo:</b> TRADICIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 22,15	<b>Valor Total:</b> R\$332,25
<b>Descrição:</b> CADEADO 25MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> STAM	<b>Modelo:</b> TRADICIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 46,34	<b>Valor Total:</b> R\$463,40
<b>Descrição:</b> CADEADO 40MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,59	<b>Valor Total:</b> R\$159,00
<b>Descrição:</b> CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,46	<b>Valor Total:</b> R\$223,00
<b>Descrição:</b> CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,13	<b>Valor Total:</b> R\$206,50

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> SIFONADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 34,56	<b>Valor Total:</b> R\$1.728,00
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CAIXA SIFONADA DE PVC C/ GRELHA 150X150X50MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> SIFONADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 52,97	<b>Valor Total:</b> R\$529,70
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	-------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CAIXA SIFONADA DE PVC C/ TAMPA CEGA 150X150X50MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.250,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> HIDRACOR	<b>Modelo:</b> HIDRACOR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,18	<b>Valor Total:</b> R\$13.975,00
----------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** CAL HIDRATADO 5KG

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> AÇO CEARENCE	<b>Modelo:</b> AÇO CEARENCE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 30,34	<b>Valor Total:</b> R\$6.068,00
----------------	---------------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CALHA EM CHAPA GALVANIZADA DESENV=50CMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> VINIL SEG	<b>Modelo:</b> VINIL SEG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 41,29	<b>Valor Total:</b> R\$825,80
----------------	--------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CAPA DE CHUVAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> METALOSA	<b>Modelo:</b> METALOSA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 370,22	<b>Valor Total:</b> R\$11.106,60
----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** CARRO-DE-MÃO REFORÇADOx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> ARTICULADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 124,75	<b>Valor Total:</b> R\$1.247,50
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CAVADEIRAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> M²	<b>Marca:</b> LEF	<b>Modelo:</b> LEF	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 52,44	<b>Valor Total:</b> R\$15.732,00
----------------	---------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** CERÂMICA ESMALTADA PEI-3 P/ PAREDEX000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M²	<b>Marca:</b> FORMIGRES	<b>Modelo:</b> FORMIGRES	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 44,00	<b>Valor Total:</b> R\$22.000,00
----------------	---------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 P/ PISOx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> FENDA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,82	<b>Valor Total:</b> R\$218,20
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CHAVE DE FENDA OU ESTRELAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 101,57	<b>Valor Total:</b> R\$1.523,55
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CHIBANCAX000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> SIMPLES	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,75	<b>Valor Total:</b> R\$687,50
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICOx000D**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 8.000,00	<b>Unidade:</b> SACO	<b>Marca:</b> APODI	<b>Modelo:</b> CPII	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,49	<b>Valor Total:</b> R\$395.920,00
<b>Descrição:</b> CIMENTO PORTLAND - SACO 50KG						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PLASTIN	<b>Modelo:</b> MONO/ TRIF	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,93	<b>Valor Total:</b> R\$465,00
<b>Descrição:</b> CLEATS TRIFÁSICO/MONOFÁSICO						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> OVAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 46,94	<b>Valor Total:</b> R\$704,10
<b>Descrição:</b> COLHER DE PEDREIROx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> RIGIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,58	<b>Valor Total:</b> R\$5.316,00
<b>Descrição:</b> TUBO ELETRODUTO CINZA PVC 3MT 1						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> RIGIDO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 22,24	<b>Valor Total:</b> R\$4.448,00
<b>Descrição:</b> TUBO ELETRODUTO CINZA PVC 3MT 3/4						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UNID	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,45	<b>Valor Total:</b> R\$5.225,00
<b>Descrição:</b> CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER PVC 20MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,76	<b>Valor Total:</b> R\$5.880,00
<b>Descrição:</b> CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER PVC 25MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 350,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,08	<b>Valor Total:</b> R\$7.378,00
<b>Descrição:</b> CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER PVC 32MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 25,05	<b>Valor Total:</b> R\$2.505,00
<b>Descrição:</b> CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER PVC 40MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,67	<b>Valor Total:</b> R\$2.767,00
<b>Descrição:</b> CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER PVC 50MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 53,70	<b>Valor Total:</b> R\$8.055,00
<b>Descrição:</b> CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER PVC 60MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TAMBASA	<b>Modelo:</b> TAMBASA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 52,11	<b>Valor Total:</b> R\$2.605,50
<b>Descrição:</b> CONE PARA SINALIZAÇÃO x000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> TAMBASA	<b>Modelo:</b> SEDA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,12	<b>Valor Total:</b> R\$224,00

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** CORDA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TAMBASA	<b>Modelo:</b> TAMBASA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 95,55	<b>Valor Total:</b> R\$1.911,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CORRENTE MOTOSERRA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> GHEL PLUS	<b>Modelo:</b> GHEL PLUS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 150,56	<b>Valor Total:</b> R\$3.011,20
----------------	--------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL 400X340X125MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARI LOUÇAS	<b>Modelo:</b> EMBUTIR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 380,08	<b>Valor Total:</b> R\$19.004,00
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA BRANCAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,34	<b>Valor Total:</b> R\$1.034,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARA ESGOTO D=50mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 24,97	<b>Valor Total:</b> R\$2.497,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARA ESGOTO D=100mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,01	<b>Valor Total:</b> R\$501,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARA ESGOTO D=40mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,93	<b>Valor Total:</b> R\$1.993,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARA ESGOTO D=75mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,01	<b>Valor Total:</b> R\$301,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARAAGUA D=20mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,36	<b>Valor Total:</b> R\$336,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARAAGUA D=25mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,68	<b>Valor Total:</b> R\$668,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARAAGUA D=32mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,61	<b>Valor Total:</b> R\$1.761,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARAAGUA D=50mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 33,05	<b>Valor Total:</b> R\$3.305,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CURVA DE PVC 90° PARAAGUA D=60mm**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: BRASFORT	Modelo: LISA	Preço Unitário: R\$ 37,27	Valor Total: R\$745,40
---------	-------------------	--------------	-----------------	--------------	---------------------------	------------------------

**Descrição:** DESEMPENADEIRA PARA PEDREIROx000D

Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: NORTON	Modelo: NORTON	Preço Unitário: R\$ 29,19	Valor Total: R\$7.297,50
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** DISCO CORTANTE PARA LIXADEIRAx000D

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: CORTAG	Modelo: CORTAG	Preço Unitário: R\$ 30,12	Valor Total: R\$9.036,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** DISCO PARA MAQUITAx000D

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: ALIANÇA	Modelo: ALIANÇA	Preço Unitário: R\$ 10,37	Valor Total: R\$1.037,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** DOBRADIÇA P/ PORTA EXTERNAx000D

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: ALIANÇA	Modelo: ALIANÇA	Preço Unitário: R\$ 10,39	Valor Total: R\$1.039,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** DOBRADIÇA P/ PORTA INTERNAx000D

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: PEVILON	Modelo: PEVILON	Preço Unitário: R\$ 103,95	Valor Total: R\$1.039,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------------------	--------------------------

**Descrição:** DUCHA HIGIÊNICA CROMADAx000D x000D

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: VOTOMASSA	Modelo: VOTOMASSA	Preço Unitário: R\$ 134,36	Valor Total: R\$6.718,00
---------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	----------------------------	--------------------------

**Descrição:** IMPERMEABILIZANTE BASE ASFALTICA

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: FLEXIVEL	Preço Unitário: R\$ 8,65	Valor Total: R\$1.730,00
---------	--------------------	--------------	--------------	------------------	--------------------------	--------------------------

**Descrição:** ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICOx000D

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 70,04	Valor Total: R\$1.400,80
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** ENXADAx000D

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: STARLUX	Modelo: STARLUX	Preço Unitário: R\$ 105,21	Valor Total: R\$15.781,50
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------------------	---------------------------

**Descrição:** ESMALTE SINTETICO GLx000D

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: BRASFORT	Modelo: TIPO BOLHA	Preço Unitário: R\$ 21,70	Valor Total: R\$325,50
---------	-------------------	--------------	-----------------	--------------------	---------------------------	------------------------

**Descrição:** ESQUADRO DE ACO 12 (300 MM), CABO DE ALUMINIO

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: BRASFORT	Modelo: BRASFORT	Preço Unitário: R\$ 30,93	Valor Total: R\$309,30
---------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	------------------------

**Descrição:** FACÃO

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: STAM	Modelo: STAM	Preço Unitário: R\$ 96,52	Valor Total: R\$14.478,00
---------	--------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	---------------------------

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** FECHADURA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ALIANÇA	<b>Modelo:</b> ALIANÇA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,53	<b>Valor Total:</b> R\$326,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** FERROLHO

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> ZEBRADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,57	<b>Valor Total:</b> R\$2.935,50
----------------	---------------------------	---------------------	------------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO0x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TAMBASA	<b>Modelo:</b> TAMBASA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,05	<b>Valor Total:</b> R\$605,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** FLANELA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 39,20	<b>Valor Total:</b> R\$392,00
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** FOICE

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 2,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BOSH	<b>Modelo:</b> IMPACTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1.009,04	<b>Valor Total:</b> R\$2.018,08
----------------	-------------------------	---------------------	--------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FURADEIRA PARAFUSADEIRA COM REFERÊNCIA COMPATIVEL DA BOSCH GSR 1000 SMART, COM ACESSORIOS, 12 VOLTS COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MODELOS DE MERCADO DE REFERÊNCIA, TAIS COMO BOSCH GSR 1000 SMART, MAKITA DF331, DEWALT DCD700

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> M²	<b>Marca:</b> BELO SANTO	<b>Modelo:</b> PVC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 35,73	<b>Valor Total:</b> R\$7.146,00
----------------	---------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FORRO DE PVC INCL. LONGARINAS DE SUPORTE

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BLUMENAU	<b>Modelo:</b> GLOBO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 105,72	<b>Valor Total:</b> R\$1.057,20
----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** GLOBO PARA ILUMINAÇÃO0x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> VOTOMASSA	<b>Modelo:</b> VOTOMASSA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 138,78	<b>Valor Total:</b> R\$6.939,00
----------------	--------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** IMPERMEABILIZANTE 3.6LT BRANCO - (P.EX., VEDACIT, SIKI, QUARTZOLIT, OU EQUIVALENTES)

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> VOTOMASSA	<b>Modelo:</b> VOTOMASSA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 110,16	<b>Valor Total:</b> R\$11.016,00
----------------	---------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** IMPERMEABILIZANTE COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DE PRODUTOS DE MERCADO DE REFERÊNCIA, COMO VEDACIT, SIKI, QUARTZOLIT, OU EQUIVALENTES

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EXQUADRIFIX	<b>Modelo:</b> VENEZIANA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 522,63	<b>Valor Total:</b> R\$52.263,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** JANELA DE ALUMÍNIO

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,79	<b>Valor Total:</b> R\$679,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JOELHO 90° DE PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø100MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 44,16	<b>Valor Total:</b> R\$4.416,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** JOELHO 90° DE PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø150MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,25	<b>Valor Total:</b> R\$125,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JOELHO 90° DE PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø40MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,25	<b>Valor Total:</b> R\$325,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JOELHO 90° DE PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø50MMx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,83	<b>Valor Total:</b> R\$83,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------------------

**Descrição:** JOELHO DE PVC 90° PARA AGUA D=20mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,94	<b>Valor Total:</b> R\$94,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------------------

**Descrição:** JOELHO DE PVC 90° PARA AGUA D=25mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,32	<b>Valor Total:</b> R\$232,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JOELHO DE PVC 90° PARA AGUA D=32mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,96	<b>Valor Total:</b> R\$496,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JOELHO DE PVC 90° PARA AGUA D=50mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 25,30	<b>Valor Total:</b> R\$2.530,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** JOELHO DE PVC 90° PARA AGUA D=60mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDACHEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,98	<b>Valor Total:</b> R\$498,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JOELHO DE PVC 90° PARA AGUA D=40mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> COMUM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 92,11	<b>Valor Total:</b> R\$4.605,50
-------------------	-----------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA BRANCA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> STARRETE	<b>Modelo:</b> BIMETAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,72	<b>Valor Total:</b> R\$1.372,00
-------------------	------------------------------	---------------------	------------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** LAMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NORTON	<b>Modelo:</b> FERRO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,59	<b>Valor Total:</b> R\$538,50
-------------------	------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** LIXA DE FERRO 150

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NORTON	<b>Modelo:</b> FERRO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,84	<b>Valor Total:</b> R\$426,00
-------------------	------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** LIXA P/ MADEIRA/MASSAx0000D**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> MT	<b>Marca:</b> LONAX	<b>Modelo:</b> LONAX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,86	<b>Valor Total:</b> R\$2.930,00
<b>Descrição:</b> LONA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 88,47	<b>Valor Total:</b> R\$442,35
<b>Descrição:</b> MACHADO GRANDE						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> TRANSPARENTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,81	<b>Valor Total:</b> R\$2.405,00
<b>Descrição:</b> MANGUEIRA 1/2 CRISTALx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> TRANSPARENTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,46	<b>Valor Total:</b> R\$3.230,00
<b>Descrição:</b> MANGUEIRA 3/4 CRISTALx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> TRANSPARENTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,89	<b>Valor Total:</b> R\$945,00
<b>Descrição:</b> MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16 X1 MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MONFORT	<b>Modelo:</b> MONFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 148,47	<b>Valor Total:</b> R\$742,35
<b>Descrição:</b> MARRETA 3KGx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MONFORT	<b>Modelo:</b> MONFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 148,85	<b>Valor Total:</b> R\$744,25
<b>Descrição:</b> MARRETA 5KGx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> HIDROTINTAS	<b>Modelo:</b> ACRILICA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 127,93	<b>Valor Total:</b> R\$25.586,00
<b>Descrição:</b> MASSA ACRÍLICA LATEX 20KG						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 480,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> HIDROTINTAS	<b>Modelo:</b> PVA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 70,06	<b>Valor Total:</b> R\$33.628,80
<b>Descrição:</b> MASSA CORRIDA PVAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DURAPOX	<b>Modelo:</b> DURAPOX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,62	<b>Valor Total:</b> R\$156,20
<b>Descrição:</b> MASSA DE VEDAÇÃO (P.EX., DUREPOXI, TEKBOND MASSA EPÓXI, POXIOL OU EQUIVALENTES)						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> BRASFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 18,92	<b>Valor Total:</b> R\$283,80
<b>Descrição:</b> NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 42,53	<b>Valor Total:</b> R\$637,95
<b>Descrição:</b> PÁx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> WURT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,38	<b>Valor Total:</b> R\$76,00
<b>Total:</b> R\$ 2.862.620,19						



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** PARAFUSO

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> BRASFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 25,35	<b>Valor Total:</b> R\$380,25
----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PENEIRA PARA AREIA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 91,11	<b>Valor Total:</b> R\$1.822,20
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PICARETAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> XADREZ	<b>Modelo:</b> XADREZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,97	<b>Valor Total:</b> R\$298,50
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CORANTE BISNAGA 50ML

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TIGRE	<b>Modelo:</b> TIGRE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,01	<b>Valor Total:</b> R\$650,50
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PINCEL ATÉ 4 x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FAME	<b>Modelo:</b> FAME	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,00	<b>Valor Total:</b> R\$120,00
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PLACA CEGA P/ CAIXA 4X2x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FAME	<b>Modelo:</b> FAME	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,40	<b>Valor Total:</b> R\$208,00
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PLACA CEGA P/ CAIXA 4X4x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BLUMENAU	<b>Modelo:</b> BLUMENAU	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,53	<b>Valor Total:</b> R\$553,00
----------------	---------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PLAFON PARA FORRO E-27x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> BRASFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 50,42	<b>Valor Total:</b> R\$1.512,60
----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PNEU PARA CARRO-DE-MÃOx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> WURT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,44	<b>Valor Total:</b> R\$88,00
----------------	---------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------	------------------------------

**Descrição:** PORCA SEXTAVADAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 84,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ESQUADRIFIX	<b>Modelo:</b> ESQUADRIFIX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 746,88	<b>Valor Total:</b> R\$62.737,92
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** PORTA DE ALUMÍNIO

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ARCELLORMITAL	<b>Modelo:</b> ARCELLORMITAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,13	<b>Valor Total:</b> R\$2.013,00
----------------	---------------------------	--------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PREGOS (MÉDIA DAS BITOLAS)x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ARCELLORMITAL	<b>Modelo:</b> ARCELLORMITAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 22,62	<b>Valor Total:</b> R\$4.524,00
----------------	---------------------------	--------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PREGOS TIPO GRAMPOx000D**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MONFORT	<b>Modelo:</b> MONFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 39,48	<b>Valor Total:</b> R\$394,80
<b>Descrição:</b> PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MONFORT	<b>Modelo:</b> ANCINHO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 23,35	<b>Valor Total:</b> R\$350,25
<b>Descrição:</b> RASTELO DE FERROx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,55	<b>Valor Total:</b> R\$1.055,00
<b>Descrição:</b> REGISTRO ESFERA 25MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,05	<b>Valor Total:</b> R\$2.005,00
<b>Descrição:</b> REGISTRO ESFERA 32MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 31,37	<b>Valor Total:</b> R\$3.137,00
<b>Descrição:</b> REGISTRO ESFERA 40MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 36,62	<b>Valor Total:</b> R\$3.662,00
<b>Descrição:</b> REGISTRO ESFERA 50MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 600,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> KALFIX	<b>Modelo:</b> KALFIX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,95	<b>Valor Total:</b> R\$3.570,00
<b>Descrição:</b> REJUNTE						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ASTRA	<b>Modelo:</b> ASTRA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,29	<b>Valor Total:</b> R\$518,70
<b>Descrição:</b> RODO DE BORRACHAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> LATA	<b>Marca:</b> HIDROTINTAS	<b>Modelo:</b> ACRILICA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 95,62	<b>Valor Total:</b> R\$1.912,40
<b>Descrição:</b> SELADOR ACRÍLICO 16L						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> BISNAGA	<b>Marca:</b> MUNDIAL PRIME	<b>Modelo:</b> MUNDIAL PRIME	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,87	<b>Valor Total:</b> R\$108,70
<b>Descrição:</b> SILICONEx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> VONDER	<b>Modelo:</b> ELETRODO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 59,65	<b>Valor Total:</b> R\$5.965,00
<b>Descrição:</b> SOLDAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> L	<b>Marca:</b> STARLUX	<b>Modelo:</b> STARLUX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 38,70	<b>Valor Total:</b> R\$1.935,00
<b>Descrição:</b> DILUENTE 900ML						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,07	<b>Valor Total:</b> R\$107,00

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** TE PVC PARA AGUA 90° D=20mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,50	<b>Valor Total:</b> R\$150,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA AGUA 90° D=25mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,22	<b>Valor Total:</b> R\$422,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA AGUA 90° D=32mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,76	<b>Valor Total:</b> R\$876,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA AGUA 90° D=50mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,03	<b>Valor Total:</b> R\$2.603,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA AGUA 90° D=60mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,95	<b>Valor Total:</b> R\$2.795,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA ESGOTO 90° D=100mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 68,35	<b>Valor Total:</b> R\$6.835,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA ESGOTO 90° D=150mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 133,10	<b>Valor Total:</b> R\$26.620,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA ESGOTO 90° D=200mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2.63	<b>Valor Total:</b> R\$263,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA ESGOTO 90° D=40mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,96	<b>Valor Total:</b> R\$596,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA ESGOTO 90° D=50mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,40	<b>Valor Total:</b> R\$1.340,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA ESGOTO 90° D=75mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,21	<b>Valor Total:</b> R\$2.821,00
-------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** TE PVC PARA IRRIGAÇÃO 90° D=75mm

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASILIT	<b>Modelo:</b> BRASILIT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 106,59	<b>Valor Total:</b> R\$21.318,00
-------------------	------------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP=6MMx000D**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> M <sup>2</sup>	<b>Marca:</b> ARCELLORMITAL	<b>Modelo:</b> ARCELLORMITAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 158,88	<b>Valor Total:</b> R\$79.440,00
<b>Descrição:</b> TELHA TRAPEZOIDAL DE CHAPA DE AÇO ZINCADO ESP=0,50MM x000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> HIDROTINTAS	<b>Modelo:</b> HIDROTINTAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 160,11	<b>Valor Total:</b> R\$4.803,30
<b>Descrição:</b> TEXTURA ACRÍLICAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> HIDROTINTAS	<b>Modelo:</b> HIDROTINTAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 243,67	<b>Valor Total:</b> R\$24.367,00
<b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA P/ PISO (15 LITROS)						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> HIDROTINTAS	<b>Modelo:</b> HIDROTINTAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 256,58	<b>Valor Total:</b> R\$51.316,00
<b>Descrição:</b> TINTA LATEX ACRÍLICAx000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PEVILON	<b>Modelo:</b> PEVILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 88,66	<b>Valor Total:</b> R\$886,60
<b>Descrição:</b> TORNEIRA 1/2 INOX						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 25,04	<b>Valor Total:</b> R\$500,80
<b>Descrição:</b> BOIA P CAIXA DAGUA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PEVILON	<b>Modelo:</b> PEVILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 125,08	<b>Valor Total:</b> R\$3.752,40
<b>Descrição:</b> TORNEIRA COZINHA MESA B.ALTA 1/4 VOLTA 1/2						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,70	<b>Valor Total:</b> R\$985,00
<b>Descrição:</b> TORNEIRA JARDIM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 25,03	<b>Valor Total:</b> R\$500,60
<b>Descrição:</b> TORNEIRA TANQUE						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 2,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SOMAR	<b>Modelo:</b> BANCADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 407,79	<b>Valor Total:</b> R\$815,58
<b>Descrição:</b> TORNO DE BANCADA N6 INDUSTRIAL FERRO FUNDIDO						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SÃO ROMAO	<b>Modelo:</b> SÃO ROMAO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 43,91	<b>Valor Total:</b> R\$219,55
<b>Descrição:</b> TORQUÉIS						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PEVILON	<b>Modelo:</b> PEVILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 196,69	<b>Valor Total:</b> R\$1.966,90
<b>Descrição:</b> VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL P/ LAVATÓRIO E BIDÊ 1 1/2x000D						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PEVILON	<b>Modelo:</b> PEVILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 23,42	<b>Valor Total:</b> R\$468,40

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL P/ PIA DE COZINHA - 3 1/2x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PEVILON	<b>Modelo:</b> PEVILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 202,65	<b>Valor Total:</b> R\$4.053,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL P/ TANQUE E MICTÓRIO - 1 1/4x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PEVILON	<b>Modelo:</b> PEVILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,97	<b>Valor Total:</b> R\$439,40
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC P/ LAVATÓRIO - 1x000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> BRASFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 58,87	<b>Valor Total:</b> R\$1.177,40
----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VASSOURÃO VARIÇÃO DE RUASx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> L	<b>Marca:</b> STARLUX	<b>Modelo:</b> STARLUX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 39,40	<b>Valor Total:</b> R\$1.182,00
----------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VERNIZ SINTÉTICO P/ MADEIRAx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> L	<b>Marca:</b> STARLUX	<b>Modelo:</b> STARLUX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 33,46	<b>Valor Total:</b> R\$3.346,00
----------------	---------------------------	-------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ZARCÃOx000D

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> BRASFORT	<b>Modelo:</b> BRASFORT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,86	<b>Valor Total:</b> R\$34,30
----------------	-------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	------------------------------

**Descrição:** LINHA DE PEDREIRO

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,01	<b>Valor Total:</b> R\$30,30
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------------

**Descrição:** CAP LISO 20 MM PVC

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,02	<b>Valor Total:</b> R\$100,40
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CAP LISO 32 MM PVC

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,73	<b>Valor Total:</b> R\$201,90
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CAP LISO 50 MM PVC

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TRAMONTINA	<b>Modelo:</b> TRAMONTINA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,57	<b>Valor Total:</b> R\$97,85
----------------	-------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	------------------------------

**Descrição:** TRENA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ASTRA	<b>Modelo:</b> COMUM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 43,40	<b>Valor Total:</b> R\$434,00
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CAIXA DE DESCARGA

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARI LOUÇAS	<b>Modelo:</b> MARI LOUÇAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 230,79	<b>Valor Total:</b> R\$1.153,95
----------------	-------------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** BACIA SANITÁRIA**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CONDOR	<b>Modelo:</b> LÂ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,19	<b>Valor Total:</b> R\$609,50
<b>Descrição:</b> ROLO PARA PINTURA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> PVC SOLDAVEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,27	<b>Valor Total:</b> R\$205,40
<b>Descrição:</b> SIFÃO PVC						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MUNDIAL PRIME	<b>Modelo:</b> MUNDIAL PRIME	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 23,26	<b>Valor Total:</b> R\$1.163,00
<b>Descrição:</b> TINTA SPRAY						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 70,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> VINIL SEG	<b>Modelo:</b> VINIL SEG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 42,10	<b>Valor Total:</b> R\$2.947,00
<b>Descrição:</b> CAPA DE CHUVA COM CAPUZ, REFORÇADA E IMPERMEÁVEL						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> PAR	<b>Marca:</b> GARRA	<b>Modelo:</b> SEM CADARÇO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 96,53	<b>Valor Total:</b> R\$9.653,00
<b>Descrição:</b> BOTA PARA OBRASx000D						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> PAR	<b>Marca:</b> VULCAFLEX	<b>Modelo:</b> PVC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 85,79	<b>Valor Total:</b> R\$1.286,85
<b>Descrição:</b> BOTA DE PVC CANO MÉDIO DE 28cm CA-36025						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DELTAPLUS	<b>Modelo:</b> DELTAPLUS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 64,17	<b>Valor Total:</b> R\$3.208,50
<b>Descrição:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MULTIFITAS	<b>Modelo:</b> MULTIFITAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 419,86	<b>Valor Total:</b> R\$6.297,90
<b>Descrição:</b> CINTO ( CINTURÃO ) DE SEGURANÇA						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> PAR	<b>Marca:</b> NEOPREX	<b>Modelo:</b> NEOPREX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 165,85	<b>Valor Total:</b> R\$16.585,00
<b>Descrição:</b> LUVA DE BORRACHA CANOLONGOx000D						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> PAR	<b>Marca:</b> EXTREMOSUL	<b>Modelo:</b> VAQUETA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 48,16	<b>Valor Total:</b> R\$4.816,00
<b>Descrição:</b> LUVA DE COBERTURA COURO						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> PAR	<b>Marca:</b> MAX FERRAGENS	<b>Modelo:</b> PIGMENTADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,38	<b>Valor Total:</b> R\$1.076,00
<b>Descrição:</b> LUVA DE PANOX000D						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> PFF2	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,26	<b>Valor Total:</b> R\$3.678,00
<b>Descrição:</b> MASCARA DE PROTEÇÃO						
<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> ESCURO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,50	<b>Valor Total:</b> R\$1.700,00

Total: R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>**Descrição:** ÓCULOS DE PROTEÇÃO 0x000D

<b>Lote:</b> 2	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> PAR	<b>Marca:</b> WURT	<b>Modelo:</b> PLUG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,05	<b>Valor Total:</b> R\$121,50
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - ANTIRRUIDO

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 40,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FORTLEV	<b>Modelo:</b> FORTLEV	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2.561,00	<b>Valor Total:</b> R\$102.440,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

**Descrição:** CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 3.000L

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FORTLEV	<b>Modelo:</b> FORTLEV	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4.071,72	<b>Valor Total:</b> R\$203.586,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

**Descrição:** CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 5.000L

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FORTLEV	<b>Modelo:</b> FORTLEV	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7.103,08	<b>Valor Total:</b> R\$213.092,40
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

**Descrição:** CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 10.000L

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FORTLEV	<b>Modelo:</b> FORTLEV	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12.432,96	<b>Valor Total:</b> R\$248.659,20
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

**Descrição:** CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 15.000L

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 4,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FORTLEV	<b>Modelo:</b> FORTLEV	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15.466,94	<b>Valor Total:</b> R\$61.867,76
----------------	-------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** CAIXA D'AGUA FIBRA FORMATO CÔNICO DE 20.000L

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 6.000,00	<b>Unidade:</b> M	<b>Marca:</b> TUBOS FORT	<b>Modelo:</b> IRRIGAÇÃO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,70	<b>Valor Total:</b> R\$16.200,00
----------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO MARROM 1 PL

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 81,14	<b>Valor Total:</b> R\$16.228,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** TUBO PVC ESGOTO 100mm BARRA 6 M

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 165,50	<b>Valor Total:</b> R\$33.100,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** TUBO PVC ESGOTO 150mm BARRA 6 M

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 528,72	<b>Valor Total:</b> R\$105.744,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Descrição:** TUBO PVC ESGOTO 200mm BARRA 6 M

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 31,27	<b>Valor Total:</b> R\$6.254,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** TUBO PVC ESGOTO 40mm BARRA 6 M

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 60,66	<b>Valor Total:</b> R\$12.132,00
----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** TUBO PVC ESGOTO 50mm BARRA 6 M**Total:** R\$ 2.862.620,19



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KRONA	<b>Modelo:</b> KRONA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 30,50	<b>Valor Total:</b> R\$6.100,00
<b>Descrição:</b> TUBO PVC ESGOTO 75mm BARRA 6 M						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 2.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KEP	<b>Modelo:</b> KEP	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,77	<b>Valor Total:</b> R\$35.540,00
<b>Descrição:</b> TUBO SOLD. AZUL PVC PARA AGUA 20mm BARRA 6 M						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 2.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KEP	<b>Modelo:</b> KEP	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,88	<b>Valor Total:</b> R\$43.760,00
<b>Descrição:</b> TUBO SOLD. AZUL PVC PARA AGUA 25mm BARRA 6 M						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 2.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KEP	<b>Modelo:</b> KEP	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 36,19	<b>Valor Total:</b> R\$72.380,00
<b>Descrição:</b> TUBO SOLD. AZUL PVC PARA AGUA 32mm BARRA 6 M						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 2.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KEP	<b>Modelo:</b> KEP	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 48,33	<b>Valor Total:</b> R\$96.660,00
<b>Descrição:</b> TUBO SOLD. AZUL PVC PARA AGUA 50mm BARRA 6 M						
<b>Lote:</b> 3	<b>Quantidade:</b> 2.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KEP	<b>Modelo:</b> KEP	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 157,55	<b>Valor Total:</b> R\$315.100,00
<b>Descrição:</b> TUBO SOLD. MARRON PVC PARA AGUA 60mm BARRA 6 M						
<b>Total:</b> R\$ 2.862.620,19						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- Conforme projeto básico e planilha orçamentária.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.4. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.4.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.5.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.5.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.5.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.6. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.6.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

capacidade de gerenciamento.

2.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

2.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedações a acréscimo de quantitativos**

2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

3.4.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD30

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD30**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD30**

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159080/completo...>

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA  
LTDA  
03.315.663/0001-93**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD51**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 44/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES — INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**". Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 44/2025 e ADJUDICO o objeto deste para fornecedor **MEGAWEB TELECOM NETWORK LTDA, inscrita no CNPJ: 23.398.479/0001-61**, com o valor global de **R\$ 32.199,48 (trinta e dois mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)** conforme documentos que instruem este processo.

São João do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Sra. Ynaiara Coelho Moreira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD74

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N° 01/2025, DE 24 NOVEMBRO DE 2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E  
ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS NO  
RECEBIMENTO DE MATERIAIS  
RECICLÁVEIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de destinar adequadamente os materiais recicláveis coletados pelo sistema de coleta seletiva do Município;
- A importância de fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem no território municipal;
- A valorização e proteção dos agentes de reciclagem através do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- O disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Os princípios da publicidade, imparcialidade e eficiência administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Chamamento Público para cadastramento de empresas e organizações interessadas em receber, em regime de doação, materiais recicláveis coletados pelo sistema de coleta seletiva do Município de São João do Piauí-PI.

**Parágrafo único.** Os materiais recicláveis objeto desta Portaria incluem, mas não se limitam a: papel, papelão, plásticos, metais, vidros e outros materiais passíveis de reciclagem.

**Art. 2º** Poderão se cadastrar:

I- Empresas legalmente constituídas que atuem no ramo de reciclagem, beneficiamento ou comercialização de materiais recicláveis;

II- Cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

III-Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam atividades relacionadas à reciclagem.

**Art. 3º** As empresas e organizações cadastradas comprometem-se a reverter parte do valor econômico obtido com a comercialização dos materiais recicláveis em Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem entregues aos agentes de reciclagem vinculados à própria empresa ou organização.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD74**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOSPREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**  
O melhor para nossa gente

§ 1º O percentual mínimo a ser revertido em EPIs será de **10%** do valor bruto obtido com a venda dos materiais recicláveis recebidos.

§ 2º Os EPIs deverão incluir, no mínimo: luvas, botas, uniformes, capacetes, óculos de proteção e demais itens necessários à segurança e saúde ocupacional dos agentes de reciclagem.

§ 3º A empresa deverá apresentar comprovação semestral da aquisição e entrega dos EPIs aos agentes de reciclagem, mediante recibos assinados e lista de presença.

**Art. 4º** Para fins de cadastramento, as empresas e organizações deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação jurídica:

**I - Documentos gerais:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) Documento de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa ou organização;
- e) Certidão simplificada da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

**II - Regularidade fiscal:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais (Receita Federal e PGFN) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**III - Qualificação técnica:**

- a) Licença ambiental válida, quando exigível, ou protocolo de requerimento;
- b) Alvará de localização e funcionamento;
- c) Declaração de infraestrutura adequada para recebimento, triagem e armazenamento dos materiais recicláveis;
- d) Comprovação de experiência prévia na atividade de reciclagem ou, no caso de cooperativas/associações iniciantes, plano de trabalho detalhado;

**IV - Documentos específicos:**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD74**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOSPREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**  
O melhor para nossa gente

- a) Declaração formal de comprometimento com a reversão de parte do valor econômico em EPIs, conforme Art. 3º desta Portaria;
- b) Relação nominal dos agentes de reciclagem vinculados, com CPF e assinatura;
- c) Comprovante de vínculo dos agentes de reciclagem (cooperados, associados ou empregados).

**Parágrafo único.** Todos os documentos deverão estar válidos na data de apresentação, sendo aceitas cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência.

**Art. 5º** O cadastramento terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado mediante reapresentação da documentação atualizada.

**§ 1º** A renovação deverá ser solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento.

**§ 2º** O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará o cancelamento do cadastro.

**Art. 6º** A distribuição dos materiais recicláveis entre as empresas cadastradas observará os seguintes critérios:

- I - Capacidade operacional declarada;
- II - Localização e logística de transporte;
- III - Número de agentes de reciclagem vinculados;
- IV - Histórico de cumprimento das obrigações assumidas.

**Parágrafo único.** O Município poderá estabelecer sistema de rodízio para garantir distribuição equitativa entre as empresas cadastradas.

**Art. 7º** Os interessados deverão protocolar a documentação exigida no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da publicação desta Portaria, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada na Avenida Luiz Carvalho, S/N, Bairro: Barro Vermelho, no horário de 08:00 às 13:30.

**§ 1º** Também será aceito o protocolo por meio eletrônico através do e-mail ambiente@saojoaodopiaui.pi.gov.br ou sistema SIE – Processo Eletrônico.

**§ 2º** A análise da documentação será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o protocolo.

**§ 3º** Em caso de documentação incompleta ou irregular, o interessado será notificado para regularização no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Art. 8º** O cadastramento não gera direito adquirido ao recebimento de materiais recicláveis, ficando a efetiva doação condicionada à disponibilidade de materiais e ao interesse público.

**Art. 9º** As empresas cadastradas obrigam-se a:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD74

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOSPREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**  
O melhor para nossa gente

I - Retirar os materiais recicláveis nos locais, dias e horários estabelecidos pelo Município;

II - Manter os documentos de regularidade sempre atualizados;

III - Fornecer os EPIs aos agentes de reciclagem conforme Art. 3º;

IV - Apresentar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas;

V - Permitir fiscalização pelo Município a qualquer tempo;

VI - Comunicar qualquer alteração nos dados cadastrais no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 10º** Constitui motivo para descadastramento:

I - Apresentação de documentação falsa;

II - Descumprimento das obrigações assumidas;

III - Não fornecimento dos EPIs aos agentes de reciclagem;

IV - Irregularidade fiscal ou jurídica não sanada no prazo estabelecido;

V - Solicitação da própria empresa ou organização.

**Parágrafo único.** O descadastramento será precedido de notificação, garantido prazo para defesa de 10 (dez) dias úteis, exceto nos casos de falsidade documental.

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Piauí, 01/12/2025

VINICIUS ANDRETTI DE SÁ MOURA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
  
Vinícius Andretti de Sá Moura  
Secretário M. de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD5C**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N. 44/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2025 CONTRATO 343/2025  
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Av. Cândido Coelho, 96 – Barro Vermelho - SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, representada neste ato pela sua secretária Ynaiara Coelho Moreira. Contratado do fornecedor: **MEGAWEB TELECOM NETWORK LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.398.479/0001-61 situada na R Rodrigo Carvalho, 847– CENTRO, São João do Piauí – Piauí, neste ato representado pelo Sr. Josenildo Souza da Silva Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES — INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI** Recursos: Projeto Atividade: 10.301.0005.2031; 10.302.0005.2036; Elemento de despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 500, 600.Valor Global de R\$ 32.199,48 (trinta e dois mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses . Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Sra. Ynaiara Coelho Moreira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD46

LICITANET - Termo de Homologação

11/12/2025, 00:21

MUNICÍPIO DE SAO JOÃO  
DO PIAUÍ/PIPREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 117TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI*

Fornecedor : S C DE SOUSA FILHO LTDA - 18.956.583/0001-94

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	500,00	MT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,96	R\$ 12.480,00	R\$ 44,62	R\$ 22.310,00	--	R\$ 19,66
<b>Descrição:</b> ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M²)										
1	500,00	MT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 32,01	R\$ 16.005,00	R\$ 57,21	R\$ 28.605,00	--	R\$ 25,20
<b>Descrição:</b> ADESIVO EM VINIL PLOTADO, REFLETIVO, A COR E ARTE SERÃO DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO.										
1	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 26,40	R\$ 3.960,00	R\$ 47,19	R\$ 7.078,50	--	R\$ 20,79
<b>Descrição:</b> BANNERS 1,00X90										
1	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89,73	R\$ 13.459,50	R\$ 160,38	R\$ 24.057,00	--	R\$ 70,65
<b>Descrição:</b> BANNERS 2,40 X 1,80										
1	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,58	R\$ 3.087,00	R\$ 36,78	R\$ 5.517,00	--	R\$ 16,20
<b>Descrição:</b> BANNERS EM LONA 90X10 CM, 4X0 COR										
1	100,00	UNID	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,03	R\$ 1.203,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00	--	R\$ 9,47
<b>Descrição:</b> BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-10										
1	100,00	UNID	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00	R\$ 27,01	R\$ 2.701,00	--	R\$ 11,90
<b>Descrição:</b> BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-20										
1	100,00	UNID	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	--	R\$ 13,66
<b>Descrição:</b> BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-30										



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD46

LICITANET - Termo de Homologação

11/12/2025, 00:21

1	150,00	UM	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 25,30	R\$ 3.795,00	R\$ 45,21	R\$ 6.781,50	--	R\$ 19,91
<b>Descrição:</b> CARIMBO AUTOMÁTICO P-10										
1	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 31,84	R\$ 4.776,00	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00	--	R\$ 25,06
<b>Descrição:</b> CARIMBO AUTOMÁTICO P-20										
1	150,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 37,74	R\$ 5.661,00	R\$ 67,45	R\$ 10.117,50	--	R\$ 29,71
<b>Descrição:</b> CARIMBO AUTOMÁTICO P-30										
1	50,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 87,77	R\$ 4.388,50	R\$ 156,88	R\$ 7.844,00	--	R\$ 69,11
<b>Descrição:</b> CARIMBO DE ATESTO REFERÊNCIA PRINTER S- 3776										
1	30,00	UNID	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 95,70	R\$ 2.871,00	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00	--	R\$ 75,30
<b>Descrição:</b> CARIMBO REFERÊNCIA COLO P PRINTER R30 REDONDO										
1	500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,76	R\$ 380,00	R\$ 1,36	R\$ 680,00	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> CARTAZ F-2, 32X45 CM, COUCHE LISO 150G, 4X0 COR										
1	500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,92	R\$ 460,00	R\$ 1,64	R\$ 820,00	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> CARTAZ F-2, 44X64 CM, COUCHE LISO 150G, 4X0 COR										
1	600,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00	--	R\$ 1,84
<b>Descrição:</b> CARTAZ GRANDE										
1	600,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,35	R\$ 810,00	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00	--	R\$ 1,06
<b>Descrição:</b> CARTAZ MÉDIO										
1	600,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,67	R\$ 402,00	R\$ 1,19	R\$ 714,00	--	R\$ 0,52
<b>Descrição:</b> CARTAZ PEQUENO										
1	4.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 5,93	R\$ 23.720,00	R\$ 10,59	R\$ 42.360,00	--	R\$ 4,66
<b>Descrição:</b> CARTILHA EDUCATIVA P/CAMPANHA 15X25 CM C/8 FLS										
1	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00	--	R\$ 0,93
<b>Descrição:</b> CERTIFICADOS										
1	2.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00	--	R\$ 1,16
<b>Descrição:</b> CONVITES										



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD46

LICITANET - Termo de Homologação

11/12/2025, 00:21

1	1.500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00	--	R\$ 0,69
<b>Descrição:</b> CRACHÁ PARA EVENTO, 10X15 CM, COUCHE 300G, 4X0 COR C/CORDÃO										
1	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00	--	R\$ 5,20
<b>Descrição:</b> CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO, 4X0 COR, IMPRESSO EM PVC										
1	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	--	R\$ 0,47
<b>Descrição:</b> DESING DE FOLHETO FRENTE E VERSO A5 (15 X 21 CM)										
1	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	--	R\$ 0,47
<b>Descrição:</b> ENVELOPE 18X23 BRANCO POLICROMIA PERSONALIZADO										
1	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00	--	R\$ 0,56
<b>Descrição:</b> ENVELOPE 24X34 BRANCO POLICROMIA PERSONALIZADO										
1	2.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00	--	R\$ 0,63
<b>Descrição:</b> ENVELOPE 26X36 BRANCO POLICROMIA PERSONALIZADO										
1	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	--	R\$ 0,44
<b>Descrição:</b> ENVELOPE TIMBRADO A4										
1	1.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,62	R\$ 620,00	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	--	R\$ 0,48
<b>Descrição:</b> ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO										
1	50,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 149,37	R\$ 7.468,50	R\$ 266,96	R\$ 13.348,00	--	R\$ 117,59
<b>Descrição:</b> FAIXA EM LONA 4,5X80 CM										
1	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	--	R\$ 0,30
<b>Descrição:</b> FOLDERS 20X30 CM, 4X4 COR, COUCHE 115G, DOURADO										
1	3.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,33	R\$ 990,00	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00	--	R\$ 0,26
<b>Descrição:</b> HISTÓRICOS ESCOLAR										
1	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00	--	R\$ 0,83
<b>Descrição:</b> JORNAL 4 PÁGINAS, 4X4 COR, COUCHE 115G										
1	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	--	R\$ 0,40
<b>Descrição:</b>										



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30A80BCD46

LICITANET - Termo de Homologação

11/12/2025, 00:21

1	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00	--	R\$ 1,07
<b>Descrição:</b> PASTA COM BOLSO 31X45CM, LAMINADA, 4X0 COR										
1	5.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00	R\$ 2,59	R\$ 12.950,00	--	R\$ 1,14
<b>Descrição:</b> PASTA PERSONALIZADA PARA CONFERÊNCIA										
1	2.000,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00	--	R\$ 0,47
<b>Descrição:</b> PLACA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO COM NUMERAÇÃO E SLOGAN DA PEREFEITURA- AUTOADESIVA- TAM 5X2CM										
1	800,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 28,60	R\$ 22.880,00	R\$ 51,06	R\$ 40.848,00	--	R\$ 22,46
<b>Descrição:</b> PLACA DE ACRÍLICO 30X10CM, PLOTADO COM ADESIVO VINIL. ARTE E COR CONFORME SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO										
1	50,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 229,21	R\$ 11.460,50	R\$ 409,51	R\$ 20.475,50	--	R\$ 180,30
<b>Descrição:</b> PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX, 60X40 CM										
1	1.500,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 12,92	R\$ 19.380,00	R\$ 23,10	R\$ 34.650,00	--	R\$ 10,18
<b>Descrição:</b> PLACA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, 10X30 CM										
1	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00	R\$ 15,91	R\$ 3.182,00	--	R\$ 7,01
<b>Descrição:</b> REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-10										
1	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00	--	R\$ 8,65
<b>Descrição:</b> REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-20										
1	200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00	--	R\$ 10,88
<b>Descrição:</b> REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-30										
1	100,00	BLOCOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 7,50	R\$ 750,00	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00	--	R\$ 5,85
<b>Descrição:</b> REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X2 F-18										
1	100,00	BLOCOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00	--	R\$ 10,60
<b>Descrição:</b> RESPONSABILIDADE DE MATERIAL										
1	5.000,00	BLOCOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	R\$ 17,37	R\$ 86.850,00	--	R\$ 7,62
<b>Descrição:</b> REVISTA C/ 48 PAGINAS, 4X4 COR, COUCHE 115G										
1	100,00	BLOCO	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00	--	R\$ 8,85

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD46**

LICITANET - Termo de Homologação

11/12/2025, 00:21

**Descrição:** TERMO COMPROMISSO F-9

1	7.200,00	UND	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 9,91	R\$ 71.352,00	R\$ 17,70	R\$ 127.440,00	--	R\$ 7,79
---	----------	-----	-------------	-------------	----------	---------------	-----------	----------------	----	----------

**Descrição:** Formatação, impressão e encadernação de avaliações personalizadas para aplicação em 9 escolas e 3 anexos da rede municipal de ensino, contemplando: Tipos de avaliações: simulados mensais, provas mensais, trimestrais, semestrais e anuais, além de avaliações específicas como Olimpíadas de Matemática Mirim, Avalia São João, CNCA e PACTO. Quantidade de questões: entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) por avaliação. Formato de impressão: média de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) cópias coloridas por prova, podendo variar em frente e verso ou divisão de página. Características do material: avaliações contendo figuras, imagens ilustrativas e gabaritos. Encadernação: exclusiva para os cadernos de apoio pedagógico, com acabamento adequado para manuseio escolar. Fonte: impressões devem ser realizadas em fonte legível, livre de rasuras ou falhas de impressão, assegurando a perfeita leitura pelos alunos.

Subtotal Lote R\$ 337.990,00

Subtotal Adjudicado R\$ 337.990,00	Subtotal Orçado: R\$ 603.661,00	44,0099 %	R\$ 265.671,00
------------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 337.990,00	R\$ 603.661,00	44,0099 %	265.671,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Piauí-PI , 11 de Dezembro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**  
secretária Eudes Oliveira Coelho Moura

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD7E****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Considerando o Edital nº 02/2025 do Gabinete do Prefeito, bem como o Decreto nº 86/2025 que institui a Comissão de Acompanhamento do processo de revisão da Lei nº 239, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí, vimos por meio deste encaminhar o resultado definitivo do Chamamento Público para seleção de entidades representativas de segmentos da sociedade civil.

I - Representantes da sociedade civil, nos seguimentos sociais coletivos, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil, cooperativas e associações:

Titular / Suplente	Entidade/Segmento	Situação
<b>Joana Maria de Oliveira Santos</b>	Comunidades tradicionais, quilombolas, ciganas e indígena	Homologado
<b>Eloisa Maria dos Santos</b>	Reforma Agrária e Agricultura Familiar	Homologado
<b>Janiel de Aquino Pereira</b>	População LGBTQIAPN+	Homologado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD7E**

Rosal José da Costa Neto	Meio Ambiente	Homologado
Lauricia da Silva Gomes	Mobilidade Urbana e Transporte de Passageiros	Homologado
Lucia de Fátima da Costa Rodrigues	Moradores da Zona Urbana	Homologado
Ioneide Nunes da Silva	Moradores da Zona Rural	Homologado

II –Representantes da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, no segmento entidades do setor empresarial:

Titular / Suplente	Entidade/Segmento	Situação
Adilson Vanderley de Sousa	Construção civil	Homologado
Reginaldo Maciel	Setor imobiliário	Homologado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD7E**

<b>Vanderley Araújo de Sousa</b>	Indústria	Homologado
<b>Gilberto Rodrigues Aguiar</b>	Comércio e serviços	Homologado
<b>Ana Célia de Sousa</b>	Legislativo	Homologado
<b>Adriana de Castro</b>	Legislativo	Homologado
<b>Maria de Socorro Rosa Rodrigues</b>	IFPI Campus SJP-PI	Homologado
<b>Mariano de Moura</b>	IFPI Campus SJP-PI	Homologado
<b>José Alves de Lavor</b>	Secretaria de Des. Social e Cidadania	Homologado
<b>Danielly Rodrigues de Sá</b>	Secretaria de Des. Social e Cidadania	Homologado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD7E**

Raimundo Nonato Nogueira Borges	Conselho de Pastores (Evangélicos)	Homologado
Wanderley Miranda Ribeiro	Conselho de Pastores (Evangélicos)	Homologado

DANIEL CAVALCANTE Assinado digitalmente  
COELHO por DANIEL  
PORTO:00129790311 CAVALCANTE COELHO  
PORTO:00129790311

**Daniel Cavalcante Coelho Porto**  
Secretário de Administração, Planejamento e Des. Econômico

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD72**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

Procedimento Administrativo nº 141/2025

Procedimento Licitatório nº 44/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES — INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

O fornecedor **MEGAWEB TELECOM NETWORK LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.398.479/0001-61**, apresentou proposta com o valor total de **R\$ 32.199,48 (trinta e dois mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)** o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

**AUTORIZAÇÃO**

Diante disso, AUTORIZO a contratação do **MEGAWEB TELECOM NETWORK LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.398.479/0001-61**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****Sra. Ynaiara Coelho Moreira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD67**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 44/2025. Processo Administrativo: 141/2025. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES — INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **MEGAWEB TELECOM NETWORK LTDA, inscrita no CNPJ: 23.398.479/0001-61**, Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Sra. Ynaiara Coelho Moreira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCCC0**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 171/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho CPF: 001.297.903-11.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (19 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI**.

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Fonte de Recurso:** 04.122.0002.2010.000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCCCB**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 175/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Trav. Raimundo Porto, S/N-ALTO SERTANEJO-SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, - São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo seu secretário Gil Carlos Ribeiro Leite.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (19 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI**.

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Projeto Atividade:** 13.122.0002.2078.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCCD6**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 177/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura CPF: 891.052.733-15.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (I9 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.**

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Projeto atividade:** 12.361.0004.2018.000; 12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2028.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500; 550; 540.

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCCE1**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 180/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pela sua secretária Evangelina da Silva Barroso CPF: 420.961.893.49.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (I9 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.**

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Projeto atividade:** 04.123.0002.2016.000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCCEC**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 172/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo Prefeito Ednei Modesto Amorim, CPF: 130.617.473-20.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (I9 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.**

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Fonte de Recurso:** 04.122.0002.2004.000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCCF7**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 179/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu secretário Francisco José CPF: 022.978.922-68.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (19 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.**

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Projeto atividade:** 15.451.0002.2070.000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro – São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD02**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 178/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luís Carvalho/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura, CPF: 013.432.123-59.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (19 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI**.

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Projeto atividade:** 18.541.0002.2108.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD0D**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024  
Contrato n° 173/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Travessa Jose Abel, S/N- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Rafael Dias de Moraes, CPF n° 007.915.943-51.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (19 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI**.

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Projeto atividade:** 20.122.0002.2066.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30A80BCD18**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 29/2024**  
**Contrato n° 174/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Trav. Raimundo Porto, S/N-ALTO SERTANEJO-SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado por sua Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo.

**CONTRATADA:** TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELLI – ME (19 SERVIÇOS) CNPJ/MF: 08.030.145/0001-47 Travessa Ministro Pedro Borges, 898- Alto Sertanejo-São João do Piauí-PI CEP: 64.760-000, neste ato representado por Tatiana Paula de Sousa Santos, CPF: 004.084.993-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.**

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0002.2046.000; 08.245.0009.2049.000;  
08.245.0009.2051.0000; 08.243.0009.2047.0000; 08.245.0009.2098.0000;  
08.242.0009.2094.0000; 08.122.0009.2055.0000; 08.122.0009.2056.0000; 08.304.0009.2059;  
08.122.0009.2060; 08.244.0009.2128; 08.243.0010.2061

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500; 660, 661, 669

São João do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255